



PORTARIA SEMAD Nº 095/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0301/2023 com atestado médico em anexo; **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor, **JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 10.175-6, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período de 60 (sessenta) dias conforme atestado médico a contar do dia 01 de março de 2023. *OK OK*

**Art. 2º - DETERMINAR** que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença do servidor, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16º dia.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração